PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 119 /CR, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **MARCO FRATTEZI GONÇALVES**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 20 a 22/03/2013, em razão de afastamento da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, para participar do *Seminário Cooperação Jurídica Internacional: Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai*, em Porto Alegre-RS, e de licença para repouso à gestante da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO.**

II - TORNAR SEM EFEITO os Atos nºs 111/CR, de 14/03/2013, e 117/CR, de 15/03/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vladimir Souza Carvalho
Corregedor-Regional